



# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Contatos:  
[covid19.esqm@gmail.com](mailto:covid19.esqm@gmail.com)  
Direção: 214571351  
Geral: 214573394  
Serviços Administrativos: 214587693

Escola Secundária Quinta do Marquês  
Rua das Escolas  
Quinta do Marquês  
2780-102 Oeiras

**setembro 2020**

## ÍNDICE

1. Nota Introdutória.....	2
2. COVID-19 - O que é, como se transmite, que sintomas?.....	2
3. Medidas de Prevenção.....	3
4. Medidas de Atuação perante um Caso Suspeito.....	3
5. Medidas de Atuação perante um Caso Confirmado.....	4
6. Contactos Úteis.....	4
Anexos: Circuitos; Normas de Conduta; Planeamentos;...	

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário.

Face à evolução epidemiológica e tendo como prioridade garantir o direito à educação das crianças e jovens, coube à escola definir estratégias que permitissem o processo de ensino/aprendizagem, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2.

Assim, procedemos à elaboração de um novo Plano de Contingência, reorganizámos os nossos espaços e circuitos de circulação, equipámos a escola com dispositivos para cumprimento das regras de higienização e promovemos a divulgação, junto de toda a comunidade, sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização da comunidade escolar para a sua prática;

## 2. COVID-19 - O QUE É, COMO SE TRANSMITE, QUE SINTOMAS?

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

**Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

**Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

### 3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Tendo em conta a realidade da nossa escola, tentámos implementar as seguintes medidas:

**Distanciamento** – Equiparam-se o maior número possível de salas com carteiras individuais e, nas salas em que tal não é possível, afastaram-se as mesas duplas. Em ambos os casos as carteiras estão identificadas com o nome dos alunos que as ocupam, sendo que cada sala só é frequentada por uma única turma. Foram criados dois turnos para evitar a acumulação de alunos. Foram criados 3 pontos de entrada no recinto escolar distintos, e cada turma tem trajetos definidos de forma a não haver qualquer cruzamento.

**Higienização** - Apetrechamento de equipamentos de higienização de mãos à entrada dos pavilhões e nas salas de aula, desinfeção sistemática de equipamentos e instalações, arejamento permanente das salas.

**Proteção** – Foram distribuídos equipamentos de proteção individual a alunos (máscaras e porta-máscaras), professores (máscaras, viseira, apagador e canetas), assistentes técnicos (máscaras e acrílicos) e assistentes operacionais (máscaras, óculos, viseira, luvas e avental).

**Planeamento de Atividade Letiva** – Os intervalos foram reduzidos; as atividades laboratoriais foram abolidas em formato grupo turma, podendo realizar-se em micro-grupo; são privilegiadas as atividades letivas que possam decorrer ao ar livre; ficou vedada a utilização da biblioteca de forma autónoma; as coadjuvâncias realizar-se-ão em pequeno grupo em salas específicas; em caso de ausência imprevista, ou mesmo prevista, de professores assegurar-se-á a sua substituição por elementos do mesmo conselho de turma, para evitar a exposição de pessoas que não pertençam à mesma *coorte*.

## 4. MEDIDAS DE ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO

Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de alguém presente na escola, são imediatamente ativados todos os procedimentos pré-estabelecidos:

**1º** - A assistente operacional do piso contacta o Ponto Focal de serviço;

**2º** - O caso suspeito é acompanhado para a área de isolamento, onde consta o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19.

**3º** - É contactado de imediato o encarregado de educação, para informação e solicitar que se dirija ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.

**4º** - Na área de isolamento, o encarregado de educação, contacta o SNS 24 e segue as indicações que lhe forem dadas.

Na sequência da triagem telefónica:

**Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19** a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado.

**Se o caso for considerado suspeito de COVID-19** deverá seguir os procedimentos indicados pelos serviços de saúde (Isolamento, Teste, Urgência,...)

## 5. MEDIDAS DE ATUAÇÃO PERANTE UM CASO CONFIRMADO

Perante a confirmação de um caso confirmado de COVID-19, devem ser seguidos os seguintes passos:

**1º** - Contactar a Delegada de Saúde/Autoridade de Saúde Local.

**2º** - A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com a escola, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar.

**3º** - A Autoridade de Saúde informa o caso, os contactos de alto e baixo risco e a escola sobre as medidas individuais e coletivas a implementar, de acordo com a avaliação da situação/risco efetuada.

**4º** - Após indicação da Autoridade de Saúde/Delegada de Saúde, a escola procede à informação de todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da existência de casos/surto, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas

## 5. CONTACTOS ÚTEIS

**Unidade de Saúde Local - Centro de Saúde de Oeiras**

**Delegada de Saúde - Dra. Ana Gaspar**

**Enfermeira Escolar - Enf<sup>a</sup>. Ana Lopes**

**Direção da Escola - Diretora - Júlia Tainha**

**Ponto Focal - Edite Gomes**

**Ponto Focal - Assistentes Operacionais - Carina Moreira**

**Elisabete Monho**